



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 153/2023

DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE  
CONSCIENTIZAÇÃO "VIDA NO TRÂNSITO:  
PEDESTRE IDOSO SEGURO", NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização "Vida no Trânsito: Pedestre Idoso Seguro" no âmbito do município de Olinda/PE, com o objetivo de promover a segurança e a conscientização dos pedestres idosos em nosso trânsito.

Art. 2º A Campanha terá início no dia 1º de janeiro de cada ano e se estenderá ao longo do ano, com a realização de ações educativas, informativas e de sensibilização voltadas para os pedestres idosos.

Art. 3º A Campanha "Vida no Trânsito: Pedestre Idoso Seguro" incluirá atividades como palestras, distribuição de material educativo, cursos de capacitação, ações de fiscalização, e outras ações que visem a promover a segurança e a conscientização dos pedestres idosos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de OLINDA, 25 de Outubro de 2023.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 28/10/23  
  
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

### JUSTIFICATIVA

O trânsito é um ambiente que apresenta riscos significativos para todos os cidadãos, mas especialmente para os pedestres idosos. Essa parcela da população muitas vezes enfrenta desafios relacionados à mobilidade e à visão, o que os torna mais vulneráveis a acidentes de trânsito. Além disso, a falta de conscientização por parte dos motoristas e dos próprios idosos sobre as medidas de segurança adequadas pode agravar essa situação.

O objetivo da Campanha de Conscientização "Vida no Trânsito: Pedestre Idoso Seguro" é abordar essa preocupação e promover a segurança dos pedestres idosos nas vias públicas.

Além disso, a campanha visa:

1. Educação e Sensibilização: Através de palestras, cursos e material educativo, a campanha irá informar os pedestres idosos sobre as melhores práticas para atravessar ruas e se manter seguros no trânsito.
2. Conscientização dos Motoristas: Também é importante sensibilizar os motoristas sobre a importância de dar prioridade aos pedestres, especialmente aos idosos, e respeitar as regras de trânsito.
3. Redução de Acidentes: Com a promoção de práticas seguras, esperamos reduzir o número de acidentes envolvendo pedestres idosos em nosso município.
4. Melhoria da Qualidade de Vida: Ao promover a segurança dos idosos no trânsito, contribuimos para a melhoria da qualidade de vida dessa população, incentivando a mobilidade ativa e saudável.
5. Criação de uma Cultura de Respeito: A campanha também tem o propósito de criar uma cultura de respeito e empatia no trânsito, onde todos os cidadãos compartilham o espaço de forma segura e harmoniosa.

Portanto, a implementação desta campanha é uma medida fundamental para a promoção da segurança e da qualidade de vida dos pedestres idosos em nosso município. Acreditamos que, com a conscientização e educação adequadas, podemos reduzir os riscos e acidentes de trânsito envolvendo essa população vulnerável



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para  
APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA